

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios. Estiveram presentes os conselheiros: Maria Conceição Santos Melo, Maria Andrade Rodrigues, Roseli Domingos Lima Cordeiro, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Natália Alves Oliveira e Ana Paula Barbosa Esteves, Alessandra Govêa Satiro; a Secretária Executiva, Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo e a Assistente Técnica, Andréa Stefani Montes. A Presidente Conceição iniciou a reunião, perguntou se todos haviam realizado a leitura da ata da reunião anterior, previamente encaminhada no grupo de WhatsApp para análise. Todos confirmaram a leitura, sendo a ata aprovada por unanimidade. A reunião teve como pauta principal a apreciação e aprovação do Parecer CME nº 002 /2026, referente à Organização Curricular da Educação Digital da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, apresentada pela conselheira Maria Andrade Rodrigues. Ela explica a organização do documento e base legal a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Base Nacional Comum Curricular – BNCC; no Complemento à BNCC – Computação; na Lei Federal nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital; e no Decreto Federal nº 11.713/2023, que institui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas Educação Infantil e o Ensino Fundamental, organizando as aprendizagens relacionadas à Educação Digital de forma progressiva e adequada às diferentes etapas de desenvolvimento dos estudantes. Ressalta que a proposta está fundamentada em três eixos estruturantes: I – Pensamento Computacional; II – Mundo Digital e III – Cultura Digital, que perpassam as aprendizagens ao longo da Educação Básica, contemplando, na Educação Infantil, experiências lúdicas e contextualizadas, com ênfase em atividades desplugadas, exploração, criatividade, resolução de problemas e construção de sequências lógicas. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ressalta que o foco está nos conhecimentos relacionados a algoritmos, padrões, dispositivos digitais, representação da informação, cidadania digital e segurança no ambiente virtual. Para os Anos Finais, a proposta amplia os conhecimentos para programação, redes de computadores,

inteligência artificial, segurança digital, privacidade, letramento midiático, ética, ciência de dados e impactos sociais, culturais, ambientais e econômicos das tecnologias digitais. Durante a discussão, foi especialmente ressaltado que a Organização Curricular da Educação Digital não cria um novo componente curricular na matriz curricular da Rede Municipal de Ensino. A proposta deverá ser desenvolvida em perspectiva transversal, interdisciplinar e transdisciplinar, articulada aos componentes curriculares já existentes e às diferentes áreas do conhecimento. Após a apresentação e os esclarecimentos realizados, o texto do Parecer CME nº 002/2026 foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Em seguida, foi lido o Ofício nº 10/2026, encaminhado pela Escola Municipal Profissional Profº Hermenlindo Alves Rosmaninho, solicitando autorização para a oferta dos seguintes cursos: Formação de Porteiros e Controladores de Acesso; Operador de Guindaste Articulado Hidráulico Veicular (Munck); Operador de Retroescavadeira; Noções Básicas de Primeiros Socorros; Noções Básicas de Combate e Prevenção de Incêndios; e Capacitação em Biossegurança e Estetização para Prestadores de Serviços de Saúde e Serviços de Interesse à Saúde. Ficou deliberado que a documentação referente aos cursos será analisada pela Assessora Técnica, Andréa, e, posteriormente, será apresentada ao Conselho para apreciação e aprovação. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo, lavrei a presente ata, que dato e assino, anexando a folha de registro de presença. Três Rios, 17 de agosto de 2026.